

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA Nº 237/DCAP/DA/SEMAGRIC/2024

Porto Velho, 19 de Junho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no exercício de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 760 de 07 de maio de 2019 e Decreto nº 9.931/I de 31 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os membros da comissão para recebimento de insumos, para a manutenção de veículos e infraestrutura predial, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC, de acordo com a Nova Lei de Licitação, 14.133/2021.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Daniel Ferreira Dos Santos	1006966	Presidente
Iosue Soares	1001886	Membro Da Comissão
Frank Richard Silva Gil	168535	Membro Da Comissão
Clovis Rodrigues Da Silva Neto	271825	Membro Da Comissão
Pedro Silva Braga	1006957	Membro Da Comissão

Art. 2º- Compete à comissão:

- Receber definitivamente bens ou serviços, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- O recebimento a conferência da quantidade e qualidade dos materiais/serviços entregues, conforme especificações técnicas discriminadas no Termo de Referência;
- Aceito os materiais, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento e o prosseguimento do feito;
- A Comissão também será responsável pela elaboração do relatório de aplicação do bem/serviços executados; Além destas atribuições deve a comissão cumprir fielmente os preceitos e princípios da Lei 14.133/21.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MAGNO RAMOS

/Decreto nº 9.931/I

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BBC7FFDA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/06/2024. Edição 3753
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>